

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL Nº 21 – DGP/DPF, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicos o **resultado final no exame de aptidão física**, a **convocação para o exame médico**, a **convocação para a avaliação psicológica**, a **convocação para a prova prática de digitação**, a convocação para a **perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e a convocação para o **preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC)**, para fins investigação social, bem como a **retificação** dos incisos I, III e IV do item 5 do Edital nº 1 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e a **inclusão** do subitem 8.1.1 no Anexo V do referido edital, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL**.

1 DO RESULTADO FINAL NO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO, PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO, PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA E PARA O PREENCHIMENTO DA FIC

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos no exame de aptidão física e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a prova prática de digitação, para a perícia médica e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10050999, Adolfo Bremen de Sousa Nogueira / 10001731, Adriano Ferraz de Oliveira / 10138097, Adriano Fonseca de Barros / 10049343, Adriano Freire Lopes / 10016683, Adriano Livio Martins / 10114397, Adryanna Macedo de Matos / 10074827, Alan Vasconcelos da Costa / 10058076, Alberto Grassioli / 10017609, Alberto Leme Ferreira Filho / 10005697, Alberto Luiz Saitt e Castro / 10006454, Alberto Santos Cruz / 10052363, Alberto Yoshiuti Nakahara / 10043591, Alessandro Borges de Carvalho / 10028480, Alessandro Rain Schmidt / 10011258, Alex Campos Lins / 10032792, Alexandra Gevehr Ribeiro / 10031233, Alexandre Aita Bittencourt / 10051262, Alexandre Almeman de Oliveira / 10055961, Alexandre Cavalcanti de Medeiros Correia / 10021187, Alexandre de Araujo Cavalcanti Junior / 10039084, Alexandre Jose Matioski / 10038426, Alexsander Guedes Lima / 10029371, Alexsandro Maximiano de Oliveira / 10033760, Alfonso Rafael Cavalcanti Struck / 10094027, Allan de Almeida Alves Goncalves / 10059153, Allan Roosevelt de Sousa Guedes / 10008665, Allan Saldanha Muniz / 10118904, Alvaro Henrique Milhomem Silva Santos / 10037757, Alysson Francisco Alves Garcia / 10105024, Amanda Charbel Salim / 10043573, Amanda Maria Fantini / 10062419, Ana Carolina de Jesus Bitencourt da Rocha / 10001057, Ana Paula Miara Kiapuchinski / 10138260, Ana Rayssa Pinto Formiga / 10007440, Ana Thomazzi Susin / 10007776, Anderson D Lamare Souza Ribeiro / 10053157, Anderson de Machado Nunes / 10029450, Anderson Kleber de Andrade Correia / 10036746, Anderson Willy Oliveira de Moura / 10039193, Andre Dias Augusto / 10057649, Andre Henrique Pereira Fonseca / 10000331, Andre Laner de Toledo / 10002326, Andre Luis Araujo Bomfim / 10046410, Andre Luiz Alves Diniz / 10092052, Andre Luiz Gomes Leal / 10062019, Andre Marcos Benvenuti / 10015645, Andre Nakasone / 10009374, Antoniel Maximo da Silva Junior / 10165590, Antonio Gilberto de Alencar / 10079052, Antonio Jorge Sanvido Sanches Almeida / 10001354, Antonio Jose Leal Freitas / 10067402, Antonio Miguel Dantas Xavier / 10016044, Arthur Bernardo Alves Ribeiro / 10037643, Arthur Gomes Preissler / 10097807, Arthur Henrique do Sacramento Barros / 10167489, Ary de Oliveira Lopes Junior / 10055435, Atila Macedo Reis de Almeida Brito / 10050170, Augusto Aguiar Isla / 10053113, Augusto Cezar de Sousa Arruda / 10013551, Augusto Sousa do Nascimento / 10041863, Barbara Ducci / 10051676, Breno Azevedo Setuba / 10053322, Breno Marques Borges Santiago / 10142914, Bruce Moreira

Costa / 10060546, Bruna Luchini Martins / 10069029, Bruno Alves Berni / 10027076, Bruno Araujo da Annunciacao / 10047070, Bruno Augusto Pacheco de Lima / 10053893, Bruno Cesar Arguello Rodrigues / 10060186, Bruno Drischel da Silva / 10031295, Bruno Eduardo Gomes Marino / 10091707, Bruno Ferreira de Sousa / 10063714, Bruno Girao e Silva / 10012036, Bruno Jose Cortes dos Santos / 10063695, Bruno Martins Bezerra / 10021241, Bruno Miranda de Abreu / 10084323, Bruno Moreira Andrion / 10034701, Bruno Nivio Machado Torres / 10027612, Bruno Otavio Nicodemos Rodrigues / 10135880, Bruno Rocha Vivas / 10164466, Bruno Rodrigues de Miranda / 10106172, Caio Cesar Campos de Oliveira Caldas / 10002338, Caio Mello de Miranda / 10038646, Caio Vinicius Vasconcelos Meireles / 10011043, Caloa Figueiredo Novellino / 10011195, Camila Viana Lucio / 10007514, Camilla Guimaraes de Oliveira / 10025745, Carla Yumi Shimonishi / 10019561, Carlo Estevao Correa Rodrigues / 10075189, Carlos Aita de Oliveira / 10064720, Carlos Alexandre Sayao Quintao / 10004381, Carlos Antonio de Almeida Silva Segundo / 10064212, Carlos Augusto da Silva Filho / 10003671, Carlos Daniel Zenha de Toledo / 10146831, Carlos Eduardo Cucco Barcellos / 10052369, Carlos Eduardo Dutra Guilherme / 10011973, Carlos Eduardo Goncalves Borges / 10034899, Carlos Enestor Farias / 10004416, Carlos Guilherme Bravin Lyra / 10120417, Carlos Keiler Clares Freire / 10000071, Carlos Roberto Coelho de Mattos Junior / 10145092, Carol Macedo Soares / 10010148, Carolina Gasperin / 10050881, Caroline Azevedo Visgueira Sousa / 10053770, Cassio Felipe Tejada Nunes / 10138156, Caue de Franca Cauduro / 10007153, Celio Henrique Souza dos Santos / 10039783, Chayene Cristine Belich Demarco / 10007233, Cicero Cristo Clem de Oliveira / 10035653, Cinthia Dias Villela / 10103823, Cintia Patricia Tomacheski Bordignon / 10013429, Ciro Correa Vieira de Melo / 10116725, Claudio Fogaca Sangaleti / 10052318, Claudio Henrique da Silva Sabino / 10054715, Clayton Fernandes da Silva / 10057307, Clayton Viana Lima / 10068000, Clebio Feitosa de Souza / 10149162, Cleiverton Dias Araujo / 10019612, Clenilson Jose dos Santos / 10058851, Cleydson Irineu Lima da Silva / 10064464, Cristiano Ferreira da Silva / 10044779, Daisa Mizukami / 10051559, Daniel Bemfato Dezan / 10012869, Daniel Carlos Lawisch / 10000454, Daniel Carvalho / 10104782, Daniel Cavalcanti de Amorim / 10023196, Daniel de Mello Cesar / 10016482, Daniel de Paula Freitas / 10035299, Daniel Martins Moreira / 10042554, Daniel Oliveira Monteiro de Mendonca / 10004561, Daniel Rocha dos Santos / 10026755, Daniel Vieira Barbosa / 10043201, Daniela Caputo de Carvalho Castro / 10015026, Daniela Martins Costa / 10093190, Danilo Ferreira Fernandes / 10011874, Danilo Freire Amorim / 10051020, Danilo Freire Lopes / 10007569, Danilo George Carvalho Moreira / 10040283, Danilo Ricardo Elias Teixeira / 10023329, Danilo Souza Berquo / 10038228, Dauana Bottoni Vanzela / 10110432, Davi de Abreu Peres / 10118448, Davi Santos Silva / 10049454, Dayse Vale dos Santos / 10017970, Denise Maria Moreira Pereira / 10047954, Diego Andreatta de Almeida / 10030696, Diego Armando Ataide Tavares / 10049458, Diego Bervian / 10061573, Diego Borja de Siqueira / 10013962, Diego Cesar Guimaraes / 10051636, Diego de Almeida Fraga / 10113336, Diego Humberto Silva Vanegas / 10115361, Dilmara Rodio Mesquita / 10038004, Diogo Alves Portilho / 10106088, Diogo Lisboa / 10034055, Diogo Rocha Goncalves / 10055736, Diogo Vieira de Oliveira / 10044767, Disley Laurindo de Lima / 10092871, Djalma da Silva Cavalcanti Filho / 10000670, Douglas Dagostin / 10100778, Douglas de Araujo Vargas / 10065994, Douglas Henrique Rodrigues / 10053469, Dreyfus Diogenes de Lima / 10017098, Eden Paganini Andrade Sao Paulo / 10110313, Eder Iwasaki da Silva / 10044613, Eder Kuticoski / 10026952, Edneia Silveira / 10163973, Edson Antonio Braga / 10057359, Edson Ricardo Rocha Braga / 10000107, Eduardo Bittencourt Silveira / 10055958, Eduardo Borges de Oliveira / 10055520, Eduardo Heise Foerster / 10008541, Eduardo Monteiro Santos / 10035482, Eduardo Rebelo Passos Padilha / 10058624, Eduardo Teixeira Costa / 10066313, Eduardo Vinicius Caneppele / 10035869, Elaine Celly Ximenes Ventura / 10066810, Elana Erica Freire Skiavine / 10144071, Elias de Oliveira Cruz / 10005260, Elis Vieira de Almeida / 10038276, Elke Ticiano de Araujo Carneiro / 10040476, Elley di Alley Frutuoso Teixeira / 10070075, Elton Marques Saraiva / 10051288, Emerson Manoel de Lima Silva /

10021753, Emilyano do Carmo Estevam / 10052690, Ernande de Aquino Silva Filho / 10006178, Estevao Gomes Moscoso Canto / 10071812, Etien da Veiga / 10021002, Eudes Lima Pereira / 10004788, Evandro Bellini / 10036929, Evandro de Oliveira Macena / 10017849, Everson Bizotto Viaceli / 10036827, Evodio Carneiro da Cunha Filho / 10004576, Fabiano de Matos Teixeira Ferraz / 10002813, Fabiano Dias de Amorim / 10024529, Fabio Alexandre Correa Fonseca / 10094170, Fabio Augusto Batista de Oliveira Moreno / 10057284, Fabio de Almeida Perestrello Casanova / 10007506, Fabio de Carvalho Martins / 10053098, Fabio de Paula Guerra / 10000489, Fabio Luiz de Olivera Santos / 10021647, Fabio Maranhao de Novais Viana / 10138713, Fabio Martellini / 10059844, Fabricio Alencar Araripe Lobo / 10034368, Fabricio Luis Kerber / 10055442, Felipe Augusto Ribeiro Viana / 10134316, Felipe Cambraia da Costa / 10033553, Felipe Daniel da Silva / 10089432, Felipe de Almeida Motta / 10001615, Felipe de Lanna Sette Fiuza Lima / 10039627, Felipe Freitas de Medeiros / 10099017, Felipe Goncalves Veiga / 10015859, Felipe Guimaraes Cibils / 10000828, Felipe Martins Perez Garcia / 10035193, Felipe Quinteiro Soares / 10015134, Felipe Rossi Massaia / 10097580, Felipe Vello Salazar / 10024451, Felipe Werly Julio da Silva / 10026631, Fernanda Diniz Pires / 10004401, Fernanda Koyama / 10018734, Fernando Cesar Christofolletti / 10098784, Fernando da Silveira dos Santos / 10106887, Fernando Eduardo de Souza Rego / 10017451, Fernando Figueiredo Perez Neto / 10067551, Fernando Flavio de Melo / 10055110, Fernando Giolo Martins / 10009755, Fernando Jose Bueno da Fonseca / 10013705, Fernando Loureiro de Siqueira / 10000775, Fernando Vaz Sampaio Junior / 10015202, Filipe Augusto Santos Goncalves / 10060844, Flaviane de Mello / 10053384, Flavio Barreto / 10012665, Flavio Henrique Trindade Dantas / 10059149, Flavio Virgini Pereira / 10059744, Francisclei Pinheiro de Barros / 10108291, Francisco Alves de Sousa / 10051246, Francisco Carlos Ramos de Oliveira / 10134406, Francys Mara Silva Pereira / 10082417, Freddie Simplicio Alves de Sousa / 10005710, Frederico Faria Torres Quintanilha / 10010868, Gabriel Baida Garofalo / 10020511, Gabriel da Costa e Silva Camurca / 10006414, Gabriel Diniz Silva / 10093528, Gabriel Luz Farani / 10050475, Gabriel Neiva Valdivino Revoredo / 10003017, Gabriel Oliveira Valeriano de Barros / 10066568, Gabriel Shodi de Carvalho Leitao / 10028877, Galvino Elias Alves Duarte / 10015729, George Dantas Saraiva / 10007136, Gerardo Magela Lima Junior / 10065044, Gerri Sherlock Araujo / 10025804, Gilmar Fantinelli Ortiz / 10037165, Gilson Leoncio da Silva Filho / 10042626, Giovana Silva de Arruda / 10034273, Giovanni Jeferson Turim / 10071305, Giovano Weich Lemos / 10026433, Gisele Rigo / 10007376, Giuseppe Tomas Morche de Jesus / 10071738, Glaucio Jose Dalla Cortt Cella / 10011401, Gleber Antonio Baranowski / 10059931, Gledson Rabelo de Freitas / 10039318, Gregorio Roggia / 10050801, Guilherme Barby Simao / 10000024, Guilherme Cesco Mucillo / 10059314, Guilherme Humberto de Almeida Serrano / 10017135, Gustavo Bongiovanni Korp / 10002080, Gustavo Estadulho Lucarelli / 10157928, Gustavo Henrique Ferreira Resende / 10040588, Gustavo Martins Sousa / 10094943, Gustavo Morais Nagato / 10018623, Gustavo Moschini Salich / 10001006, Gustavo Oliveira Saliba / 10019399, Gustavo Sampaio Ribeiro dos Santos / 10036039, Gustavo Serafini Goncalves / 10046258, Gustavo Stelling Cardoso / 10040683, Gustavo Torino de Godoy / 10028011, Gustavo Valadao de Oliveira / 10025923, Heitor de Souza Queioz Filho / 10148614, Helenice Maria Campos Vidigal / 10013686, Henry Usuba / 10000807, Higor Alexandre Araujo Caldas / 10004342, Hilkias Gomes da Costa / 10053361, Hilton Marcel de Oliveira Silva / 10048054, Hudson Sergio de Araujo / 10065631, Hugo Brenno Araujo Correa / 10027231, Icaro Lemos Barbosa / 10040715, Igor do Amaral Costa / 10127188, Igor Isidio Gomes da Silva / 10046543, Igor Sigilliao de Arruda Pinto / 10016953, Igor Souza Macedo / 10146552, Igor Teixeira Paniago / 10033999, Igor Venega dos Santos / 10012115, Ilanna Portugal Fernandes da Cunha / 10029862, Iris Amelia de Santana Coelho / 10047829, Irlan Mogis Candido Silva / 10059148, Isabel Lucena Veiga / 10054342, Isabela Veloso Barros / 10056962, Israel Candido Terra / 10080583, Israel Nunes Pereira / 10130474, Itala dos Anjos Ricart / 10020099, Izaac Peres de Rezende / 10023435, Jairo Ludtke Junior / 10054614, James Dias Pereira de Moura / 10105682, Janio Felipe Santos de Oliveira / 10008553, Jaqueline

Costa / 10021522, Jarlene Barros Neves / 10019509, Jefferson Coutinho Junior / 10050597, Jessica Bevilaqua Zarattini / 10060284, Jhon Mario Nandi Siqueira / 10010534, Jilliardy Dias dos Santos / 10047838, Jimmy Marques Madeiro / 10020490, Jivago Linecio / 10049096, Joan Silva do Carmo / 10006016, Joao de Moraes Moura / 10148685, Joao Henrique Vendramini / 10026698, Joao Lauro de Almeida Soares / 10023548, Joao Marcos Alves Vieira Duarte / 10046985, Joao Otavio de Oliveira e Souza / 10071247, Joao Paulo Hartmann / 10047186, Joao Paulo Rodrigues e Silva / 10039510, Joao Rodrigues Neto / 10081758, Joao Vicente Granja de Macedo / 10031268, Joaquim de Jesus Carneiro Meireles / 10001914, Jocielbe Carleto / 10108920, Johannes Lessa Tenorio Cavalcante / 10054045, Jonas de Sousa Silva / 10012485, Jorge Mateus de Albuquerque Barreto / 10068381, Jose Antonio de Quadros Nonnenmacher / 10032710, Jose Eduardo de Faria Morandini / 10018952, Jose Ildomar de Sousa Filho / 10115533, Jose Josemar Carneiro dos Santos / 10030831, Jose Ricardo Sales / 10015639, Judy Mariano Rio Lima / 10036988, Juliana Franco Frazao / 10002694, Juliana Goncalves Manhaes / 10027851, Juliana Rodrigues Vieira / 10033371, Juliana Santos Carneiro / 10076310, Juliano Rayzel de Carvalho / 10036082, Julimar Luiz Vieira / 10015039, Juscelino Adeodato de Miranda Vasconcelo / 10091637, Kairon Mariel Vanderlei Nascimento / 10054924, Karine Rodrigues Tome Mourao / 10049786, Katherine Schloigl / 10086247, Kelsen Rocha Reis / 10035545, Kleber Valim Borges / 10033900, Laio da Silva Radeke Bello / 10042913, Lais Lavecchia Bellote / 10001595, Lanier Benigno Sousa e Leite / 10024323, Lara Arcirio Vidal / 10027999, Larissa Maria Cabral / 10095005, Laudson Muller Viegas dos Santos / 10004414, Laura Pasini / 10022344, Lauro Geovane Moraes Rodrigues / 10108698, Leandro Alves de Almeida / 10040468, Leandro Bispo da Silva / 10001471, Leandro da Silva Rieger / 10009296, Leandro Mascarenhas da Silva / 10048813, Leandro Nascimento Moura / 10016435, Leandro Nicolini / 10040916, Leandro Rodrigues Aguila / 10001146, Leon Nikias Gomes Pinto / 10080681, Leonardo Alves Lovato / 10097519, Leonardo Carbonera / 10057317, Leonardo Carvalho de Oliveira / 10032878, Leonardo da Silva Fonseca / 10065586, Leonardo da Silva Mendes / 10018157, Leonardo Ferreira de Lira / 10015071, Leonardo Gomes Garcia / 10069327, Leonardo Junio dos Santos / 10117306, Leonardo Melo Oliveira / 10136233, Leonardo Revoredo Frazao / 10056387, Leonardo Trevisan Massuquetto / 10069881, Leonardo Vieira Chinelato / 10125497, Leonel Luis dos Santos Neto / 10070216, Leonel Machado Bandeira / 10005076, Levy dos Santos Correa / 10056227, Livia Maria Bello Silva / 10082467, Louise Bousfield de Lorenzi Tezza / 10109083, Loyanne Larissa Rufino de Lima / 10057798, Lucas Alves Albuquerque / 10036857, Lucas Freitas Braga / 10093725, Lucas Martins Silvestre / 10095309, Lucas Vilaca Galdino / 10006455, Lucia Silveira Araujo / 10063255, Luciano Medeiros da Cunha / 10014260, Luciano Rodrigues de Souza / 10074354, Luciano Tavares dos Santos / 10039989, Luis Eduardo de Sa Nunes / 10063801, Luis Felipe Schuarça / 10113162, Luis Gustavo Gomes de Oliveira / 10003545, Luiz Antonio da Costa Neto / 10148839, Luiz Antonio Lins Filho / 10013088, Luiz Carlos Faria Torres / 10002012, Luiz Claudio da Silva Junior / 10021967, Luiz Daniel Pereira Duarte / 10111173, Luiz Felipe da Silva Andrade Lima / 10052833, Luiz Gustavo Tomio Igarachi / 10037271, Luiz Otavio de Oliveira Junior / 10019112, Luiz Ricardo Arantes Valim Claus / 10014606, Luka Rizzieri / 10029590, Mac Dowell Bandeira de Queiroz Maia / 10079566, Maicon Anderson Borgato / 10113096, Maire Mancini de Jesus / 10009827, Manoel Messias da Silva Oliveira / 10051004, Marcel Brandao Nunes / 10012441, Marcela Pinheiro da Silva / 10045673, Marcela Rodrigues Diaz Carrion / 10092110, Marcello Lisboa Melo Vargas / 10062042, Marcello Thiago dos Santos Paiva / 10070210, Marcelo Barth Kunkel / 10003498, Marcelo Borderes de Oliveira / 10154593, Marcelo Costa da Silva / 10044472, Marcelo Filippon / 10044159, Marcelo Gall dos Santos / 10004929, Marcelo Jardim Varela / 10000358, Marcelo Lourenço / 10061597, Marcelo Milholi Falcao / 10103768, Marcelo Oliveira Davila / 10008164, Marcelo Rodrigues Carvelo Xavier / 10066309, Marcelo Santanna Simoes / 10095066, Marcelo Torquato Jambo / 10034177, Marcelo Vidal Motta / 10004209, Marcio Andre Silva Correia / 10077565, Marcio Dayve Alencar Nascimento / 10087048, Marcio Francisco Zuanazzi /

10020419, Marcio Mendes Dias / 10033742, Marcio Schwanz da Silva / 10079491, Marco Antonio Resende Atila / 10030403, Marco Aurelio Tomazini / 10003682, Marcos da Costa Moraes Cattini Maluf / 10050416, Marcos Fernandes de Azevedo / 10007073, Marcos Gomes Quijano / 10009803, Marcos Luis Buratti / 10034082, Marcos Pontes de Castro / 10018320, Marcos Rosica Carmargo Capuzzo / 10051066, Marcus Vinicius Borges de Souza / 10003880, Marcus Vinicius Tavares Silveira / 10020010, Maria Fernanda de Oliveira Fonseca / 10057400, Mariana Barreto Gil / 10028988, Mariana de Alcantara Nazario / 10045628, Mariella Pereira Lima / 10128626, Mateus Albeche Machado / 10028797, Mateus Oliveira Ciocari / 10038513, Matheus de Oliveira Melo / 10026545, Matheus Moreira Silva / 10033599, Matheus Pires Alves de Castro / 10007814, Mauricio Diego de Oliveira / 10025449, Mauricio Domingos Pinos Pontalti / 10062434, Mauricio Ramos Lacerda / 10065788, Mauro Onosaki / 10081072, Maycon Vinicius Moreto Marcos / 10003754, Maykel Zamprogno / 10001139, Maysa Cristina Horn / 10035652, Meyrisse Welna Matos Franco / 10054283, Mezak Braga da Silva Santos / 10044501, Michel Pozza / 10040610, Michel Silverio Freitag / 10041444, Milena Vasques Serejo / 10026327, Milene Spindola Nunes / 10025218, Mirela Colodetti Bellon / 10045871, Monique Guimaraes Rodrigues / 10001807, Mozart Dias Martins / 10002667, Murielle de Araujo Gomes / 10019114, Murilo de Avanço / 10047777, Natalia Prado de Oliveira Curado / 10092175, Nathaniel de Vasconcelos Reboucas / 10051033, Neilson Peixoto Gomes / 10108859, Nelson Alda Junior / 10014927, Nilton Andrade Araujo Junior / 10040696, Nilton Souza Carvalho Junior / 10071098, Odair da Silva Pinheiro / 10022123, Olavo Duncan Couto / 10000281, Orozimbo Machado de Souza Junior / 10006996, Otavio Madeira Bezerra Filho / 10033425, Otavio Peluso Soares / 10056331, Patricia Yukie Mori Carneiro / 10001988, Paula Daltro / 10036258, Paula de Lemos Santos / 10079932, Paula Salles Tsay / 10035986, Paula Ulhoa Godoy / 10055134, Paula Veronica Von Czekus / 10046646, Paulo Briston Barros Cruz / 10022649, Paulo Jose Guimaraes de Oliveira / 10040021, Paulo Junqueira da Silva Filho / 10028246, Paulo Moraes Benites / 10006256, Paulo Roberto Varuzza Junior / 10012790, Paulo Rodrigo Chiuso / 10018992, Paulo Santiago de Menezes / 10028823, Paulo Victor Cordeiro Corcione / 10046189, Pedro Barros Almeida / 10040326, Pedro Cezar de Vasconcellos Czarnik / 10065323, Pedro de Carvalho Borges / 10097719, Pedro Ferreira Menezes / 10040556, Pedro Henrique Marques Couto / 10028993, Pedro Henrique Ribeiro Diogo / 10134045, Philip Ian Heslop / 10005202, Pollyanna Gracielly Rodrigues Salomao / 10153274, Priscila Sandri Trentin / 10057136, Rafael Adriano de Siqueira Pace / 10031240, Rafael Caetano Yamanaka / 10035849, Rafael de Azevedo Sant Ana / 10026770, Rafael de Sousa Vargas da Silva / 10033611, Rafael Estevam de Pinho Almeida / 10112202, Rafael Gonzalez de Araujo / 10060354, Rafael Lima Tarocco / 10003430, Rafael Lucas Souza Santana / 10042045, Rafael Morais de Menezes Magalhaes Santos / 10068205, Rafael Ribeiro Alvarenga / 10001148, Rafael Santos de Jesus / 10044776, Rafael Talachia Rosa / 10034597, Rafaela Cestari / 10152100, Raimundo Nonato da Silva Junior / 10056102, Ramom Talles de Souza Alcantara / 10032971, Ramon Brito Pereira / 10055138, Ramon Gonçalves Consoli / 10013811, Raniery Moreira Goncalves / 10040531, Raphael Correia dos Santos / 10127758, Raphael Tessarolo Dias / 10045205, Raphael Trompieri Rodrigues / 10008135, Raphael Vitali Vieira / 10051994, Raphaela Santos Vieira / 10094377, Renan Felipe Senem / 10027891, Renata da Motta / 10040042, Renata Filgueira Costa / 10024540, Renata Gomes / 10031123, Renata Lainetti e Silva / 10034454, Renata Pivetta Vezzosi / 10124930, Renato Lucas Benevides Azevedo / 10011429, Renato Penha Ruffato / 10016142, Renato Silvestre Maximiano / 10029493, Renato Wolkmer / 10009313, Ricardo Alexandre Franco Simon / 10105005, Ricardo Alves Pereira / 10070643, Ricardo Drum Rodrigues / 10040512, Ricardo Passos Magalhaes Barreto / 10123673, Ricardo Roberto Hernandez Cavallari / 10058600, Ricardo Santos de Souza / 10094095, Ricardo Vitor Duarte / 10165311, Richardson Gomes Ferreira / 10103594, Rober Hoelscher / 10033637, Roberto Ghignone de Orleans / 10004698, Roberto Martins Sao Thiago / 10094857, Roberto Moura Reis Matesco / 10020996, Robson Andrade Bergamin / 10132304, Robson Luiz Felex de Oliveira /

10029516, Robson Negrao Fonseca / 10066064, Rodolfo Pereira Fontes / 10012884, Rodrigo Barbosa de Oliveira / 10065700, Rodrigo Bohn / 10109562, Rodrigo Bricks / 10039865, Rodrigo Carlos Nogueira Monroe / 10000018, Rodrigo Daniel Freire Rinaldi / 10034337, Rodrigo Felicio dos Santos / 10058876, Rodrigo Jose de Souza Alcantara / 10071495, Rodrigo Macedo Hoyler / 10071991, Rodrigo Mariano Ferreira / 10029609, Rodrigo Maschio / 10018165, Rodrigo Morande Becker / 10058610, Rodrigo Nascimento Pereira / 10058847, Rodrigo Ramos Martins / 10035812, Rodrigo Taboada Macedo / 10025929, Rodrigo Toshio Sumi / 10097404, Rodrigo Tubarao dos Santos / 10010169, Roger de Castro Roder / 10041760, Rogerio Denis Lizotti / 10015088, Romulo Barcellos de Oliveira / 10034408, Romulo Prado Pinheiro / 10022046, Romulo Scarpa Sintonio / 10116225, Rondney Jose Candido Pereira / 10019588, Ronnie Augusto da Costa Aragao / 10020104, Rudinei San Martins Behling / 10036138, Rudney Domingues de Paula / 10009462, Ruimar Bastos Marcolan / 10029735, Samuel Carvalho Ribeiro / 10097417, Samuel Park Kim / 10116835, Saulo Henrique Galdino Pereira / 10074793, Saviane Dantas Silveira Cruz / 10004835, Saymon Gomes e Silva / 10059969, Sergio Fideles Xavier / 10015983, Sergio Samuel Souza Soares Junior / 10004404, Silvia Patricia Cruz dos Anjos / 10014352, Simao Freitas Pereira de Melo / 10012911, Sindovaldo de Jesus Alves Barroso / 10040507, Suelena Bieler / 10000077, Tadeu de Oliveira Junior / 10010952, Takashi Kanzaki Filho / 10139886, Talita da Silva Sa / 10140819, Tamyma Sinicio Abud Cury / 10097528, Thaisa Medeiros Pereira / 10039284, Thales Eduardo Anhesini / 10057600, Thayenne Brito Oliveira / 10050898, Thiago Belon Lazarini / 10128127, Thiago Cecilio Ribeiro / 10057924, Thiago Coelho Souza / 10029554, Thiago de Souza Andrade / 10011391, Thiago Marques Lira / 10034883, Thiago Matheus Tortelli / 10137740, Thiago Prinzeff Borges / 10039996, Thiago Rufino dos Santos / 10116232, Thiago Santos Braz / 10046721, Thiago Stanley Gurski / 10042313, Thomas Gomes de Araujo / 10032833, Tiago Andre Bertoldo de Brito / 10021284, Tiago Dantas Bezerra / 10034638, Tiago Gazzone Araujo / 10009889, Tiago Schuaste Diedrich / 10130266, Toni da Silva Rocha / 10030190, Tonny dos Santos Brasil / 10052359, Tulio Ariosto Eneas Costa Filho / 10132765, Vagner Rodrigues Donato / 10132866, Valdeir Cardoso do Nascimento / 10009662, Valeska Maria Capelasso Soares / 10032308, Vanderson Vitor Ferreira da Silva / 10094772, Vanessa Costa Alcantara Moraes / 10005035, Vanessa Gois Gadelha Dias / 10092713, Vanessa Marty / 10003790, Vicente de Paula Neto / 10037794, Victor Bonatto Scalzer / 10006038, Victor Canepa / 10033641, Victor de Almeida Queiroz / 10060126, Victor Meira Toscano Perreira / 10067775, Vinicius Costenaro Cabral / 10007199, Vinicius Freire da Rocha / 10025244, Vinicius Freires da Silva / 10047734, Vinicius Ortiz Costa / 10004330, Vinicius Teixeira da Silva / 10014583, Vitor Couto Vieira / 10065502, Vitor Hugo Lacerda da Silva Todaro / 10062805, Vitor Hugo Pereira Silva / 10033843, Vitor Joao Gramari / 10009982, Vitor Menezes Cunha / 10027604, Viviane de Oliveira Heliodoro / 10097176, Vivianne Feitoza Venancio / 10000408, Wagner Augusto Santos de Andrade Junior / 10094526, Walter Rodrigo da Cruz / 10005313, Wandecleia Luiz dos Santos Vasconcelos / 10053691, Wannilson Goncalves de Souza / 10040905, Wellington Santos de Barros / 10064417, Wendy Celina Cerverizzo Laydner / 10056357, Willam Albuquerque de Oliveira / 10019931, Ygor Augusto Ferreira Furlani / 10013716, Ygor Silva Nascimento Coelho / 10039829, Yuri Luiz da Silva e Souza / 10015062, Yves Damacena Galvao / 10039810, Zaqueu Veloso da Silva.

1.1.1 Relação final dos **candidatos que se declararam com deficiência**, considerados aptos no exame de aptidão física, e convocação para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a prova prática de digitação, para a perícia médica e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10093968, Arlen Martins Dias / 10126163, Eron Dias / 10103758, Filipe Renner Leal Nogueira / 10095872, Gustavo Lopes / 10091622, Henrique Evangelista Dias Neto / 10094146, Israel Veridiano dos Santos / 10108928, Johnny Maicon dos Santos / 10021510, Jonas Ubiratan Linhares / 10057798, Lucas Alves Albuquerque / 10020163, Luciana Silva Tamburini / 10107517, Rafael Soares Carvalho Junior / 10057511,

Roger de Melo Silva / 10070777, Rosevelt Araujo Lima / 10020420, Sandro Roberto Piovesan Mariani / 10139886, Talita da Silva Sa.

1.2 Relação final do candidato **sub judice**, considerado apto no exame de aptidão física, e **não** convocado para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a prova prática de digitação, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10013241, Danilo Buarque Couto.

1.3 Convocação do candidato **sub judice** para o exame médico, para a avaliação psicológica, para a prova prática de digitação, para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e para o preenchimento da FIC, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10036971, Esron Pinho.

2 DO EXAME MÉDICO

2.1 Para o exame médico, a ser realizado no dia **3 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** e no **Anexo III** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

2.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o seu local e o horário de realização do exame médico, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame médico no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 O candidato deverá comparecer ao exame médico com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem **2.1.1** deste edital.

2.4 Será eliminado do certame o candidato considerado **inapto**, ou que não comparecer ao exame médico ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.5 Não será realizado exame médico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Para a avaliação psicológica, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** e no **Anexo VI** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o seu local e os horários de realização da avaliação psicológica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação psicológica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

3.3 Será considerado **inapto** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas e(ou) não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

3.4 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com **uma hora** de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no subitem **3.1.1** deste edital.

3.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

3.6 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.

3.8 Em hipótese alguma, será aplicada avaliação psicológica fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.9 Nos dias de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

4.1 Para a prova prática de digitação, a ser realizada nos dias **16 e 17 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

4.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o seu local e o horário de realização da prova prática de digitação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova prática de digitação no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4.2 A prova prática de digitação, de presença obrigatória e caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

4.3 Será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que não for convocado para a prova prática de digitação.

4.4 Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada ou repetição de prova. O não comparecimento à prova prática de digitação caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no concurso público.

4.5 A prova prática de digitação terá a duração de dez minutos e valerá 10,00 pontos.

4.6 A prova prática de digitação consistirá de digitação de texto predefinido de aproximadamente dois mil caracteres, em computador compatível com IBM/PC. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

4.7 Haverá sorteio de texto da prova a cada horário de convocação da prova prática de digitação.

4.8 O sorteio do texto da prova constante dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos, de acordo com o horário de convocação para a realização da prova estabelecido neste edital.

4.9 Após o sorteio, o envelope contendo o texto da prova será encaminhado às salas de aplicação da prova juntamente com os candidatos. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor do texto da prova somente quando autorizado pelo aplicador da prova prática.

4.10 Ao sinal de início da realização da prova, o candidato deverá dar início à digitação do texto. O controle do tempo de prova estará visível ao candidato e será feito pelo próprio *software* utilizado para a digitação da prova.

4.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática de digitação com antecedência mínima de **30 minutos** em relação ao horário fixado para o seu início.

4.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática de digitação após o horário fixado para o seu início.

4.13 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova prática de digitação e o comparecimento no horário determinado.

4.14 No dia de realização da prova prática de digitação, o candidato deverá comparecer na data, no local e nos horários predeterminados no subitem 4.1.1 deste edital, munido do documento de identidade **original** e de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada em material transparente.

4.15 Por ocasião da realização da prova prática de digitação, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso público.

4.16 Não será aplicada prova prática de digitação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

4.17 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, pen drive, mp3 *player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens etc., bem como relógio de qualquer espécie, protetor auricular, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha. Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

4.18 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova prática de digitação, nem por danos a eles causados.

4.19 O CESPE/UnB poderá utilizar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

4.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização da prova prática de digitação.

4.21 A realização da prova prática de digitação poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

5.1 A prova prática de digitação para os candidatos será avaliada quanto à produção (número de toques líquidos por minuto – *NTL*) e ao número de erros (*ERROS*) cometidos na transcrição do texto, da seguinte forma: *NTL* é igual a $(NTB - 3 \times ERROS) / 10$, em que *NTB* é o número de toques brutos (que corresponde à totalização dos toques dados pelo candidato). Serão computados como *ERROS* qualquer omissão ou excesso de letras, sinais e acentos; letras, sinais e acentos errados; falta de espaço entre palavras; duplicação de letras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; parágrafos desiguais; falta de parágrafos; colocação de parágrafo onde não existe.

5.2 Será computado um erro para cada ocorrência citada anteriormente, considerando-se erro cada toque em discordância com o texto original.

5.3 Aos candidatos que não alcançarem o mínimo de cem toques líquidos será atribuída nota zero. Esses candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso e não terão classificação alguma.

5.4 Para os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior, será calculada a nota na prova prática de digitação (NPPD) que será obtida da seguinte forma: $5,00 + 5,00 \times (NTL - 100) / (MN TL - 100)$, em que *NTL* é o número de toques líquidos do candidato e *MN TL* é o maior número de toques líquidos entre os candidatos.

5.5 Será aprovado na prova prática de digitação o candidato que obtiver nota igual ou superior a **5,00 pontos**.

5.6 O candidato que não obtiver pelo menos 5,00 pontos na prova prática de digitação será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, não tendo classificação alguma no certame.

5.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para a perícia médica, a ser realizada no dia **9 de novembro de 2013**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **4** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escricao, a partir do dia **16 de outubro de 2013**, para verificar o seu local e o horário de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a perícia médica no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

6.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

6.3 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

6.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CESPE/UnB.

6.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

6.7 A não observância do disposto no subitem 6.3 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.8 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6.9 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.10 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

7 DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FIC

7.1 Os candidatos constantes da relação do item 1 deste edital disporão do período das **8 horas** do dia **16 de outubro de 2013 às 17 horas** do dia **22 de outubro de 2013 (horário oficial de Brasília/DF)**, para o preenchimento eletrônico da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), para fins da investigação social, por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao.

7.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o preenchimento e(ou) a atualização da FIC.

7.3 Para preenchimento da FIC, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **14** e no **Anexo V** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

7.4 O candidato preencherá a FIC, para fins da investigação social, na forma do modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao.

7.4.1 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social e(ou) funcional, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social e(ou) funcional, nos termos do item **14** e do Anexo **V** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013.

7.5 A investigação social foi iniciada por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com a sua nomeação no cargo pleiteado, nos termos do item **14** e do Anexo **V** do Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013.

7.6 Será eliminado o candidato que não preencher a FIC na forma e prazo estipulados no Edital nº 1/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, e neste edital.

8 DA RETIFICAÇÃO DOS INCISOS I, III E IV DO ITEM 5 E DA INCLUSÃO DO SUBITEM 8.1.1 NO ANEXO V DO EDITAL Nº 1–DGP/DPF, DE 9 DE MAIO DE 2013

ANEXO V

[...]

5 O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I- certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside:

[...]

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside;

IV - certidões dos cartórios de execução cível das cidades onde reside.

[...]

8.1.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a exclusão provisória na investigação social disporá de **2 dois dias** para fazê-lo.

8.1.1.1 O recurso contra a exclusão provisória na investigação social deverá ser dirigido ao Diretor de Gestão de Pessoal.

8.1.1.2 Caso indeferido o recurso contra a exclusão provisória na investigação social, o candidato será definitivamente eliminado do concurso público.

[...]

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame de aptidão física estarão à disposição dos candidatos **a partir da data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao.

9.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

9.3 A relação provisória dos candidatos não eliminados do certame por deixarem de preencher a FIC no prazo e na forma estabelecidos neste edital, para fins de investigação social, será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, na data provável de **6 de novembro de 2013**.

9.4 O resultado provisório no exame médico, na avaliação psicológica, na prova prática de digitação e na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_escrivao, na data provável de **27 de novembro de 2013**.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA

Diretor de Gestão de Pessoal